



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Gabinete do Vereador Diogo Talento

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N°221/GAB/2022

(Art: 155 do regimento interno)

Com fulcro no Regimento interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Jorge Ferreira Miranda, Prefeito Municipal de Mesquita, que seja providenciada a construção e instalação de parque infantil no endereço : Travessa Lenilda N°132 Bairro Santa Terezinha- Mesquita -RJ

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário pela importância pedagógica atribuída a essa brincadeira, pois esses brinquedos são capazes de motivar as crianças a agir socialmente, ajudando umas as outras na diversão e aprendizado, nesse sentido, o significado do brincar vai além da diversão em si, significa aprender a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e conseguir se expressar de forma legítima através de situações que são relevantes e muito significativas. Assim brincadeiras e jogos podem e devem ser utilizados como uma ferramenta importante de educação para o educado através da orientação e observação, o mesmo pode avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico motor de cada indivíduo. Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.

Diogo Augusto da Silva Santos
VEREADOR DIOGO TALENT

CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º 121/2023
Abertura: 14/02/2023 11:10:36
Requerente: DIOGO TALENT
Assunto: INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Mesquita, em 14 de Fevereiro de 2023

Câmara Municipal de Mesquita

Telefone: (21) 3589.6232 Ramal: 207

Rua: Arthur de Oliveira Vecchi , N° 260 Centro Mesquita- RJ CEP 26553-080 E-mail: diogotalentovereador@gmail.com